Lançamento da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais

Modalidade: presencial com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da EJEF

2ª Republicação - Alteração da programação

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, do Excelentíssimo Senhor 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Coordenador-Geral do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais, Desembargador Alberto Vilas Boas, e do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Renato Dresch, comunicamos que estão abertas as inscrições para o "Lançamento da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais", conforme abaixo especificado.

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: magistradas, magistrados, assessoras, assessores, assistentes de gabinete, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras terceirizadas, colaboradores terceirizados do TJMG e público externo
- 2. OBJETIVO: ao final da ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de analisar as relevantes atuações dos Centros de Inteligência em sua atribuição de monitorar o ajuizamento de demandas estruturais, repetitivas ou de massa, bem assim de temas que representem controvérsias significativas, no âmbito da Justiça de primeira e de segunda instância, e de compreender a importância da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais como instrumento de difusão de conhecimento e ideias inovadoras.

DOCENTES:

Ministra Assusete Magalhães - Ministra do STJ Ministro Afrânio Vilela - Ministro do STJ

4. MODALIDADE: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da EJEF.

5. PROGRAMAÇÃO

Horário	Atividade
16h30	Credenciamento
17h	Abertura
17h30	Palestra - Ministra Assusete Magalhães
18h05	Aula magna - Ministro Afrânio Vilela
18h40	Lançamento da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais
19h	Encerramento

- **6. DATA DE REALIZAÇÃO:** 1º/3/2024.
- 7. HORÁRIO: das 17 às 19h (credenciamento às 16h30).
- **8. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Plenário do Órgão Especial Sede do TJMG, Av. Afonso Pena, 4001 Serra, Belo Horizonte/MG.
- 9. CARGA HORÁRIA: 2h.
- 10. NÚMERO DE VAGAS:
- 10.1. MODALIDADE PRESENCIAL: 245 vagas.
- 10.2. MODALIDADE A DISTÂNCIA: Por demanda.

11. DAS INSCRIÇÕES:

- 11.1. As inscrições serão abertas a partir das 10h do dia 6 até as 23h59min do dia 28 de fevereiro de 2024, por meio do formulário disponível nos links:
- 11.1.1. Para modalidade presencial: https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2640.
- 11.1.2. Para modalidade a distância: https://siga.timg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2641.
- 11.2. O pedido de inscrição deve ser feito no link descrito acima, preenchendo ou atualizando no formulário seus dados de cadastro e após, clicar no botão "Enviar pedido de inscrição".
- 11.3. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 10h do dia 29/2/2024.
- 11.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.
- 11.5. Serão excluídas as inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 12. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus, ou por meio do e-mail cofor103@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 11.1, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste aviso.

13. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A TRANSMISSÃO AO VIVO:

- 13.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 13.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 13.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o).
- 13.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader Windows Media Player instalados e atualizados.
- 13.5. Computador com acesso ao YouTube.
- **14. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:** acessar a página eletrônica da EJEF: <u>ejef.tjmg.jus.br</u> e clicar no banner do curso, o qual estará disponível.

15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 15.1. Modalidade presencial: As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se tiverem 100% de presença, que será aferida por meio de lista de presença a ser disponibilizada no local do evento.
- 15.2. Modalidade a distância (transmissão ao vivo): As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se registrarem sua presença por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEF durante a transmissão ao vivo.
- 15.3. O certificado de participação para as(os) aprovadas(os) estará disponível no endereço <u>siga.timg.jus.br</u>, no ícone "Painel do Estudante", em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da ação.
- **16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do seminário, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do seminário, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos palestrantes.
- **17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA**: R\$15.275,00 (quinze mil, duzentos e setenta e cinco reais), que abrange despesas com diárias de colaborador, passagens aéreas e logística.
- 18. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 19.1. Ação educacional realizada pela EJEF, em atendimento à solicitação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais CLIMG.
- 19.2. A EJEF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável PLS solicita a todos os participantes que levem para o seminário seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis, borracha).
- 19.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9°, § 2° da Portaria 1409/PR/2022:
 - "Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas".
 - (...)
 "§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno".
- 19.4. Por se tratar de ação de livre participação, a EJEF não arcará com despesas com diárias de viagens e reembolso de transporte.
- 19.5. Todas as informações relativas a esse seminário serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 19.6. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Administrativa I COFOR I, por meio do telefone (31) 3247-8812 ou pelo e-mail cofor103@tjmg.jus.br.
- 19.7. Edital publicado, no DJe, originalmente dia 6 de fevereiro de 2024.